

ATA Nº 012/2020 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração do VALIPREV– Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Às **09H14** do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte (**14/10/2020**), reuniram-se os membros do Conselho de Administração para realização da décima segunda reunião ordinária nesse exercício. Ausente o membro Marco Antonio Marini. Da pauta consta o requerimento da Conselheira Rebeca Leardine Quijada, solicitando prorrogação da licença temporária. Apreciação dos Ofício nº 054/2020-VALIPREV e Ofício nº 084/2020-DJ/VALIPREV esses do Presidente do Instituto, Processo nº 230/2020-VALIPREV e também reclamações sobre o sistema de telefonia do Instituto. Apreciados e discutidos, o Conselho, à **unanimidade de votos**, deliberou: **tópico 01)** prorrogação da licença temporária da conselheira Rebeca Leardine Quijada pelo prazo de 90 (noventa) dias por motivo de acompanhamento médico familiar, deferida pelo Conselho a partir de 08/10/2020, com fundamento no § 3º, Artigo 150 da lei nº 4877/2013, cientificado o suplente Eduardo Lazzaretti para substituição; **tópico 02)** referente ao item 01 do Ofício nº 084/2020-DJ/VALIPREV, esse Conselho solicitou ao Presidente do Instituto o processo nº 093/2020-VALIPREV para conhecimento e análise do trâmite, o qual versa sobre estudos para implantação no Município das novas regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 – Reforma da Previdência, que após discussão o colegiado oficiará o Presidente do VALIPREV para que o processo seja remetido ao Chefe do Executivo Municipal para conhecimento e providências; **tópico 03)** referente ao item 02 do Ofício nº 084/2020-DJ/VALIPREV, este Conselho solicitou do Presidente do Instituto o processo nº 239/2020 para conhecimento e análise do trâmite, sobre estudos da Previdência Complementar aos servidores municipais, sendo o prazo para implantação de 02 anos a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, em 13/11/2019, o colegiado oficiará o Presidente do VALIPREV para que também seja remetido ao Chefe do Executivo Municipal, para conhecimento e providências; **tópico 04)** em referência ao Ofício nº 054/2020-VALIPREV, **manifestar-se de acordo** com o Balancete Financeiro (Lei Municipal nº 4.877/2013, art. 153, X) e Demonstrativo de Aplicações Financeiras relativos ao mês de **Agosto/2020**, os quais apontam um **SALDO** existente em **31/08/2020** no valor de **R\$ 241.870.348,15** (duzentos e quarenta e um milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). De igual modo, manifestam-se de acordo com o Relatório Analítico dos Investimentos relativo a agosto/2020 elaborado pela CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA; **tópico 05)** tomamos conhecimento pelo processo nº 0230/2020-VALIPREV, o início da implantação da Compensação Previdenciária entre o COMPREV com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos. O COMPREV tem por objetivo a contribuição previdenciária entre o RGPS e os RPPS. **Tópico 06)** é de conhecimento e fato que o sistema de telefonia do VALIPREV está falho, onde segurados e próprios conselheiros deste colegiado encontram dificuldades no

atendimento, em razão que só existe o prefixo 3515-7132 no site do Instituto. Determinar que sejam inseridos **com urgência** no site do Instituto os demais prefixos das diretorias, bem como de celulares corporativos que possam ser disponibilizados aos segurados. Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **11h30** e lavrada esta ATA numa **única via** que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Valinhos, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte (14/10/2020).

Paulo Sérgio Santofosta Maldonado (Presidente)

Edmilson Vanderlei Barbarini (Vice-Presidente)

Aluanda Calliman Gouveia (Secretário)

Eduardo Lazzaretti (Membro)

Guilherme Fernandes Sakavicius (Membro)

